



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 067, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021,  
NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO  
A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) com a seguinte classificação:

06 SECRET. MUN. DO PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
2100000 MANUT. E CONSERV. DE VEICULOS  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (958)  
Fonte de Recursos – 1 Recurso Livre  
R\$ 70.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação da seguinte rubrica:

06 SECRET. MUN. DO PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
2019000 MANUTENCAO DA INFRA ESTRUTURA URBANA  
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (899)

Fonte de Recursos – 1 Recurso Livre  
R\$ 20.000,00

06 SECRET. MUN. DO PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
2024000 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (951)

Fonte de Recursos – 1 Recurso Livre  
R\$ 50.000,00

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 17 de junho de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Administração

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**